



Município de Leiria

Câmara Municipal

DELIBERAÇÃO DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE 2022/08/23

Unidade Orgânica responsável pela deliberação | GABINETE DE APOIO PRESIDENCIA

Epígrafe | Regulamento de Atribuição de Apoio às Freguesias e União das Freguesias do Concelho de Leiria – Atribuição de Apoio não financeiro para a União das Freguesias de Monte Redondo e Carreira

Deliberação | Considerando que:

- i. O Regulamento de Atribuição de Apoio às Freguesias e União das Freguesias do Concelho de Leiria foi publicado através do Aviso n.º 3450/2020 no Diário da República 2.ª série, no dia 28 de fevereiro de 2020;
- ii. A FESMONTE - Feira de Gastronomia e Atividades Económicas é organizada pela União das Freguesias de Monte Redondo e Carreira e tem um forte impacto na economia e na dinâmica local a vários níveis;
- iii. A União das Freguesias de Monte Redondo e Carreira através do preenchimento do pedido de auxílio financeiro, com o Registo n.º 46045, apresentou candidatura de apoio não financeiro para as lembranças no âmbito do Passeio de Motas e Motorizadas Antigas integrado na FESMONTE;
- iv. O Regulamento em apreço tem como objetivos:
 - a) Apoiar de forma criteriosa as iniciativas das Freguesias e União das Freguesias que promovam atividades de relevante interesse municipal;
 - b) Apoiar as Freguesias e União das Freguesias e incentivar o seu relacionamento institucional com a autarquia.
- v. O clausulado no Regulamento, nomeadamente na alínea b) do n.º 1 do artigo 4, prevê atribuição de apoios não financeiros;
- vi. A Freguesia dispõe de atribuições e competências em domínios bastante diversificados, nomeadamente, na promoção e salvaguarda dos interesses das respetivas populações, e têm uma especial relação de proximidade que lhes confere uma posição privilegiada nessa missão, foi registada e analisada as respetivas alterações das candidaturas, cumprindo as disposições constantes do Regulamento.

Propõe-se a atribuição de apoio não financeiro na cedência de lembranças, nomeadamente de livros, no valor estimado de 2.346€.

O apoio anteriormente referido enquadra-se nos termos regularmente estabelecidos para a sua concessão.

Assim, nos termos e fundamentos aduzidos, para efeitos do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual **propõe-se** que a Câmara Municipal de Leiria submeta à Assembleia Municipal de Leiria que, nos termos da alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º do referido anexo ao diploma legal, delibere autorizar o pedido de apoio não financeiro da candidatura da União das Freguesias mencionada nos termos e condições anteriormente apresentadas.

Mais se **propõe** solicitar à Assembleia Municipal de Leiria que a deliberação a tomar seja aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, nos termos e com os fundamentos previstos nos n.os 3 e 4 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

Deliberação | A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto e concordando com a proposta apresentada **deliberou por unanimidade:**

- a) Propor, nos termos do disposto na alínea ccc) n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, à Assembleia Municipal de Leiria que, no uso da competência que lhe está cometida na alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º do referido anexo ao diploma legal, delibere apoiar não financeiramente a candidatura da União das Freguesias de Monte Redondo e Carreira;

(2)

- b)** Solicitar à Assembleia Municipal de Leiria que a deliberação a tomar seja aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos e com os fundamentos previstos nos n.os 3 e 4 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

A presente deliberação foi aprovada em minuta.